



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

23 de abril de 2026

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS  
DIAMANTE - PB

### RESOLUÇÃO 001/2026.

#### DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE ANO DE 2025 PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante - PB, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011 e na forma da legislação municipal nº 411/2019 de 03 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na 43ª Reunião Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026;

#### RESOLVE

Art. 1º. APROVAR pela unanimidade de seus pares a Reprogramação de saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/SUAS para o ano de 2026, considerando os Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Cofinanciamento do Governo Federal Recursos Ordinários, recursos oriundos de emendas parlamentares GND 3; Recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS através do Cofinanciamento do Governo Estadual da Paraíba, conforme tabela abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONT A	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	2176-8	32403-5	4.794,05
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				RS 4.794,05
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	2176-8	32.410-8	34,60
Total da Bloco da Gestão do SUAS				RS
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	1344-7	32.421-3	13.971,55
Total da Bloco da Proteção Social Básica				RS 13.971,55

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONT A	SALDO
Grupo de Programas	CRIANÇA FELIZ	2176-8	33.776-5	49.214,32
Grupo de Programas	SIGTVESTRE 3	2176-8	40.731,3	195.928,46
Grupo de Programas	SIGTVESTRE 3	2176-8	38.378-3	33,71
Grupo de Programas	PROCAD-SUAS	2176-8	39.983-3	436,39
Total da Grupo de Programas				245.636,61
SUBTOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				RS 260.636,61
RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ORIUNDOS DO FEAS				
PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONT A	SALDO
FEAS	PSB	2176-8	35.909-2	95,69
FEAS	Gestão	2176-8	40.066-1	11.583,22
FEAS	BE	2176-8	31.921-1	11.824,14
Total do Bloco FEAS				RS 23.503,05
23.503,05 SUBTOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				RS 23.503,05
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS/FNAS/FEAS				RS 284.139,66

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025.

Diamante-PB, 15 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se

*Maria do Socorro Abilio Figueiredo*  
MARIA DO SOCORRO ABILIO DE FIGUEIREDO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social